

M. 3  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA

RECIBIDO-SE  
S.S. EM 21.57.1978  
PRESIDENTE

LEI Nº 1868, DE 27 DE ABRIL DE 1978  
Autoriza abertura de crédito espe-  
cial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$- 3.427,53 (três mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), para pagamento de quinquênio.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo 1º desta lei, o Poder Executivo poderá anular, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de abril de 1978.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -